SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 01 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1694

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: "Contratação de Empresa para Reforma da Cobertura da EMEF "Maristela Marta Moretto", de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **31 de janeiro de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 19 de fevereiro de 2018,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C425B761

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/17. ASSINATURA: 31/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 682.480,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL I – REFERENTES AOS ANOS 2º, 3º, 4º E 5º, COM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APOIO AO PROJETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:49CB4082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DECISÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/17

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/17 – PROCESSO DE SELEÇÃO, do tipo Técnica e Preço, aberto às Organizações Sociais qualificadas nos termos da Lei Municipal nº 1.718, de 16 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 2.165, de 23 de março de 2009, e que manifestem interesse na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Itupeva (SP).

Processo Administrativo nº 2967-0/2017

A Presidente da Comissão Especial de Licitações com os membros designados e juntamente com a análise e parecer fundamentado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando o recurso tempestivo interposto pela entidade Associação Paulista de Gestão Pública APGP – Processo Administrativo nº 568-6/2018 e contrarrazões apresentadas pelas entidades Associação Brasileira De Beneficência Comunitária ABBC - Processo Administrativo nº 939-9/2018 e Instituto Nacional de Ciências da Saúde INCS - Processo Administrativo nº 851-6/2018, anexo aos autos originários.

RESOLVEMOS:
MANTER a inabilitação quanto à entidade Associação Paulista de Gestão Pública – APGP, tendo em vista que a cláusula editalícia 5.5., alínea f.1), é enfática e clara nos termos "Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Contribuinte Municipal da sede da licitante". (grifo nossos)
Após análise do Edital e das alegações apresentadas pela Recorrente, tendo em vista que a exigência prevista no subitem supracitado encontra perfeito amparo legal, tanto que não foi objeto de questionamento pela Recorrente, a qual tenta modificar a decisão proferida, alegando de forma simplória e descabida que a Comissão poderia consultar os dados da "Certidão Conjunta de Débitos de

Tributos Mobiliários" por ela apresentada, pois levaria à comprovação da inscrição. Contudo, a título de ilustração, no interstício entre a emissão da certidão e o exaurimento de sua validade pode haver o encerramento da atividade ou da inscrição da entidade perante aquele domicilio tributário. Portanto, se assim não agisse a Comissão, a interpretação poderia ser no sentido contrário, de que a Administração estaria invertendo sua linha de atuação, desabonando a concorrência em prol da preferência por um ou outro concorrente, com o que não poderia anuir a mesma homologando o resultado final do certame.

Observando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ficam MANTIDAS AS INABILITAÇÕES das organizações sociais Associação Paulista de Gestão Pública – APGP, Instituto Nacional de Ciências da Saúde - INCS e Associação Brasileira De Beneficência Comunitária – ABBC do certame.

Prosseguindo em confabulações e revisando as previsões do Edital, a Comissão houve por bem, em respeito ao interesse público representado e ao Princípio da Eficiência do Poder Público anteriormente citado em parecer nos autos e acolhido pela Comissão, utilizar-se novamente da aplicação do subitem 6.18 do Edital **("6.18. Ocorrendo desclassificação de todas as propostas, ou a inabilitação de todos os participantes, a Comissão poderá fixar às Organizações Sociais participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de novos envelopes".)**

Entende a Comissão que tal dispositivo objetiva garantir à Administração Pública atingir o objetivo final do certame sem que necessariamente precise anular o certame por motivos que não coloquem em questão a essência do objeto e nem a lisura do procedimento como um todo (em especial a AMPLA CONCORRÊNCIA), sem, contudo, abandonar quaisquer dos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal e repisados na Lei de Licitações nº 8.666/93.

Pelo exposto, **abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis as concorrentes para nova apresentação de envelope de documentação**, salientando-se que TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CREDENCIAMENTO E ENVELOPE DE Nº 01 DEVERÃO SER NOVAMENTE APRESENTADOS, sob pena de inabilitação, mantendo-se o Envelope Proposta de nº 02 já entregues por cada uma das entidades.

Fica definida por última e derradeira nova data para abertura da Sessão Pública, entrega e julgamento dos novos envelopes de habilitação para o dia 07/02/2018 às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, localizado na Avenida Eduardo Aníbal Lourenço nº 15, 2º andar - Parque das Vinhas, Itupeva – SP.

Publique- se.

Itupeva, 31 de janeiro de 2018.

YASMIN GODOY FLORIM
Presidente

SILVIA RENATA ROMERA
Membro

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro

SIMONE KOBORI
Membro

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:E8CA7B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/17. ASSINATURA: 15/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 39.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:136BDAB2

